



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

TIPO MENOR PREÇO MAIOR DESCONTO SOBRE CATÁLOGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **aquisição de peças e acessórios DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS da marca dos veículos ou originais de fábrica para manutenção dos veículos da frota municipal**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.091.121/0001-00, estabelecida à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 1.905/1, Jardim Olímpio, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-420, representado nesta sessão por sua procuradora **THAYS APARECIDA NUNES GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 346.383.078-76 e portadora do RG Nº MG-16.393.112 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.228.097/0001-95, estabelecida à Rua Dois, Nº 75, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-363, representado nesta sessão por seu proprietário **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 833.011.356-68 e portador do RG Nº MG- 6168879 SSP/MG, **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.252.746/0001-67, estabelecida à Avenida Moisés Lopes, Nº 611, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-052, representado nesta sessão por seu procurador **SANDRO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LELIS TOTI, inscrito no CPF/MF sob o N° 440.267.816-15 e portador do RG N° MG-3.339.971 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, N° 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o N° 907.011.276-00 e portador do RG N° MG 6-165.894 SSP/MG, **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, N° 195, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-017, representado nesta sessão por **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o N° 011.772.826-82 e portador do RG N° M9115786 SSP/MG e **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.452.992/0001-62, estabelecida à Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, N° 147, Bairro Gleba Alberto de Barros Cobra, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.554-132, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ DENILSON PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o N° 886.515.926-04 e portadora do RG N° MG-5.144.223 SSP/MG. Após o credenciamento foi comunicado ao procurador da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI** que a mesma estaria inabilitada de participar do processo licitatório visto que existe um processo administrativo do processo 144/21 contra a empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA**, nesse momento o pregoeiro questionou com o procurador se era a mesma empresa ou não e o mesmo informou que não era a mesma empresa, nesse momento o pregoeiro abriu uma diligência ligando para o número 35 3421-2088, que consta na declaração da habilitação, e a pessoa que atendeu informou que se tratava da mesma empresa. Após esse momento a empresa se retirou da sessão. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MERCEDES BENZ)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 36% (trinta e seis por cento), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (VOLKSVAGEN – LINHA PESADA)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 29% (vinte e nove por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (MICROONIBUS IVECO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 28% (vinte e oito por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECH PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 04 (MICROONIBUS VOLARE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 27% (vinte e sete por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 05 (CATERPILLAR)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 31% (trinta e um por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 06 (NEW HOLLAND)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 28% (vinte e oito por cento), apresentado pela empresa **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 07 (CASE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 32% (trinta e dois por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 08 (HUBER WARCO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 35% (trinta e cinco por cento), apresentado pela empresa **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Edital sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 09 (RANDON)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 31% (trinta e um por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 10 (VALMET)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 30% (trinta por cento), apresentado pela empresa **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 11 (VOLKSVAGEN – LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 28% (vinte e oito por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 12 (FIAT - LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 37% (trinta e sete por cento), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 13 (CHEVROLET - LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 31% (trinta e um por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 14 (CITRÖEN - Linha LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 28% (vinte e oito por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 15 (RENAULT – LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 28% (vinte e oito por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 16 (HONDA MOTOCICLETA)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 31% (trinta e um por cento), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

***TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA- EPP***

Thays Aparecida Nunes Guimarães

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

José Ronaldo de Oliveira

***SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS
LTDA***

Paulo Henrique Teodoro

***POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME***

Sandro De Lelis Toti

***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA – EPP***

Carlos Henrique da Mota

***AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS
EIRELI***

Leandro Garcia Pereira